

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO
54/00059/19/06 OBJETIVANDO A
EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA
ESCOLA DA FAMÍLIA –
DESENVOLVIMENTO DE UMA
CULTURA DE PAZ NO ESTADO DE
SÃO PAULO, CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
– FDE E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE TAQUARITINGA - FETAQ.**

A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE**, com sede à Avenida São Luís, 99 – República – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 60.509.015/0001-01, doravante denominada **FDE**, neste ato representada por seu **PRESIDENTE** e por seu **DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS** e, de outro lado, a instituição de ensino **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA - FETAQ**, com sede à PRAÇA DR. HORACIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA - SP, inscrita no CNPJ 02.634.667/0001-71, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, neste ato representada por seus diretores ou sócios, no final nomeados, qualificados e assinados, resolvem mutuamente aditar o Termo de Colaboração acima referenciado, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme justificativas insertas no processo, a vigência descrita no item 9.1., da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, fica prorrogada por mais 216 (duzentos e dezesseis) dias a partir de 30 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado referente ao período ora prorrogado será de R\$ 35.348,95 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), devendo onerar Recursos do Projeto: 016/19, Funcional Programática: 12.368.0800.6169, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 e Fontes de Recurso: 081.001-001.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do pacto original.

E, por estarem assim, certos e avençados, firmam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

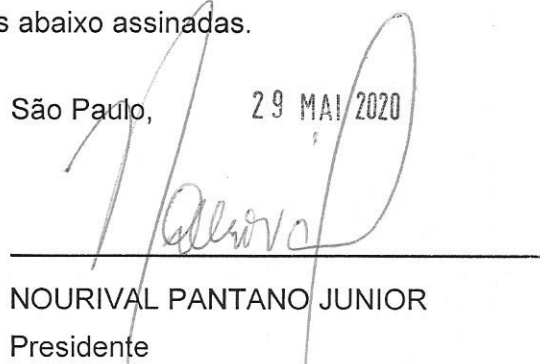
FDE:

São Paulo,

29 MAI 2020

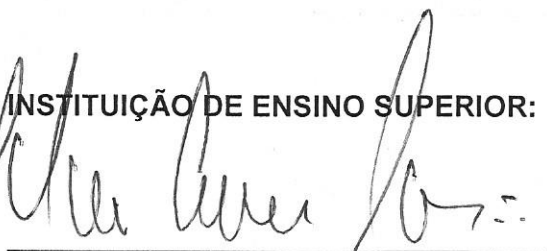


ROMERO PORTELLA RAPOSO FILHO
Diretor de Projetos Especiais



NOURIVAL PANTANO JUNIOR
Presidente

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:



Nome: Sidnei Conceição Sudano
Cargo: Presidente - FETAQ

Testemunhas:



Maria Mariluce da Silva Dias
Chefe do Departamento de
Processos Contratuais
RG.: 18.272.401-3



Daniel Alves Teodoro
Coordenador Administrativo
RG: 20.042.901-2

